



Processo LURB n.º 1/24

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 31 de maio de 2024, o alvará de obras de urbanização número **1445** (mil quatrocentos e quarenta e cinco), em nome de **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CAPITAES ABRIL - NÚCLEO DA QUINTA VELHA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO**, contribuinte número **514371617**, na sequência dos despachos de 26 de março e 24 de maio de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **ROMÉ – RUA DE SANTA MARTA**, da freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3650 e inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 431, da respetiva freguesia.-----

a) Área total do prédio: 2.089,01 m<sup>2</sup> -----

b) Área a ceder ao domínio público: 605,00 m<sup>2</sup>: -----

. Infraestruturas viárias, 605,00 m<sup>2</sup> -----

c) Área de domínio público a infraestruturar: 280,40 m<sup>2</sup> -----

d) Área da parcela para construção: 1.484,01 m<sup>2</sup> -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 2 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 27.640,00 € -----

. Eletricidade, 9.114,00 € -----

. Pluvial, 16.390,00 € -----

TOTAL: 53.144,00 € (\*) -----

O valor da caução é de ( \* x 1.05) 55.800,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 15 de março de 2023, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 55.800,00 € (cinquenta e cinco mil e oitocentos euros), mediante garantia bancária número 2024.1436.007, emitida pelo Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL., com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, em Barcelos, em 2 de maio de 2024. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 31 de maio de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



Processo LURB n.º 1/24

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EDITAL

### CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 31 de maio de 2024, o alvará de obras de urbanização número **1445** (mil quatrocentos e quarenta e cinco), em nome de **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CAPITAES ABRIL - NÚCLEO DA QUINTA VELHA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO**, contribuinte número **514371617**, na sequência dos despachos de 26 de março e 24 de maio de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **ROMÉ – RUA DE SANTA MARTA**, da freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3650 e inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 431, da respetiva freguesia.-----

a) Área total do prédio: 2.089,01 m<sup>2</sup> -----

b) Área a ceder ao domínio público: 605,00 m<sup>2</sup>: -----

. Infraestruturas viárias, 605,00 m<sup>2</sup> -----

c) Área de domínio público a infraestruturar: 280,40 m<sup>2</sup> -----

d) Área da parcela para construção: 1.484,01 m<sup>2</sup> -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 2 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 27.640,00 € -----

. Eletricidade, 9.114,00 € -----

. Pluvial, 16.390,00 € -----

TOTAL: 53.144,00 € (\*) -----

O valor da caução é de ( \* x 1.05) 55.800,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 15 de março de 2023, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 55.800,00 € (cinquenta e cinco mil e oitocentos euros), mediante garantia bancária número 2024.1436.007, emitida pelo Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL., com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, em Barcelos, em 2 de maio de 2024. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 31 de maio de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**